



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Teófilo Otoni-MG

**ATO DE APOSENTADORIA**

**PORTARIA Nº 35/2020**

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA À SERVIDORA **ELANE  
VIEIRA CHAVES.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora **ELANE VIEIRA CHAVES**, matrícula **11150**, inscrita no CPF sob o nº **692.479.516-15**, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível **I**, Grau **Q**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 15 de Maio de 2020.

*Schaves*  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

